



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
CNPJ: 82.892.365/0001-32

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC, **no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Decreto Executivo 65/2017, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCONRDÂNCIA DE QUESTÃO E GABARITO** do edital 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS - RETIFICADO

DEVIDO A ERRO DE CÁLCULO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A BANCA, A BANCA DECIDE EM RETIFICAR O JULGAMENTO DOS RECURSOS, ANULANDO A QUESTÃO 06 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR. Conforme retificação 02/2018

RECURSO 001

Requerem os candidatos à alteração de gabarito ou anulação da questão 05, para todos os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, vamos analisar a frase da questão:

“Maria colheu 18 laranjas e 14 goiabas.”

A frase apresentada na questão trata-se de uma oração coordenada sindética aditiva, onde se faz necessário a presença de no mínimo duas ações por parte do sujeito. Logo o enunciado solicita apresentar quantas ações Maria realizou, assim temos as ações de:

- Maria colheu laranjas;
- Maria colheu goiabas.

Os candidatos devem observar a presença de uma “ELÍPSE” que está presente na frase, logo fica subentendido que o sujeito que colhe laranjas é o mesmo que colhe goiabas, realizando assim duas ações. Podemos retirar a elipse para o melhor entendimento da frase, a qual ficaria composta da seguinte forma:

“1ª ação Maria colheu laranjas e 2ª ação Maria colheu goiabas.”

RECURSO 002

Requerem os candidatos à anulação da questão 06, para todos os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deveria apresentar à alternativa 100 livros. Cancelar a questão.

RECURSO 003

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deveria apresenta 8kg, sendo assim a banca considerou que poderia induzir o candidato ao erro pelo fato de apresentar contradição em relação a KM e KG. Anular a questão.

RECURSO 004

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 16, para o cargo de fisioterapeuta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “C”, porém a única alternativa INCORRETA é a alternativa “A”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “A”.

RECURSO 005

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 21, para o cargo de fisioterapeuta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
CNPJ: 82.892.365/0001-32

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “C”, porém a única alternativa CORRETA é a alternativa “A”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “A”.

RECURSO 006

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 22, para o cargo de fisioterapeuta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “A”, porém a única alternativa INCORRETA é a alternativa “C”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “C”.

RECURSO 007

Requerem os candidatos à anulação da questão 20, para o cargo de psicólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o “Autofeedback” é um dos principais métodos de avaliação de desempenho, não obrigatoriamente o sujeito apenas faz uma autoanálise, pois nestes casos o sujeito descreve sua auto avaliação e discute em grupos, podendo assim os profissionais analisar e discutirem sobre os pontos.

RECURSO 008

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 20, para o cargo de odontólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Em relação as patologias dos tecidos periodontais estarem na dependência direta dos microrganismos encontrados na placa, devemos entender primeiramente o exposto em “Patologia do tecido”, o qual se refere a doenças que compreende, os seguintes tecidos: Gengiva, ligamento periodontal, cimento radicular e osso alveolar. Desta forma é incorreto afirmar que estas doenças estão ligadas diretamente à dependência dos microrganismos encontrados na placa, visto que a “gingivite” pode ser causada por situações decorrentes de higiene excessiva, a qual não está ligada diretamente aos microrganismos encontrados na placa. Alterar o gabarito para alternativa “B”.

Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, 09 de fevereiro de 2018.

LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração